

Chamada para o Concurso do Selo de Inovação SBC - 2019

A Sociedade Brasileira de Computação (SBC), reconhecendo o seu papel no Ecossistema Brasileiro de Startups Intensivas em Computação, torna pública a chamada para a submissão de Projetos de Inovação destinados a divulgar trabalhos de Graduação, Mestrado e Doutorado que estejam propondo soluções inovadoras através do uso da Computação.

1. Do objetivo

- 1.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas inovadoras na solução de problemas, desenvolvidas a partir de trabalhos de Graduação, Mestrado e Doutorado.
- 1.2 Serão selecionados cinco projetos finalistas na primeira etapa (fase de seleção), que irão para a segunda etapa (fase de apresentação presencial).
- 1.3 Os três primeiros colocados receberão o Selo de Inovação da SBC.

2. Dos objetivos específicos

- 2.1. Identificar trabalhos universitários que façam uso da Computação para dar soluções inovadoras a problemas.
- 2.2 Mapear os grupos de pesquisa nas instituições de ensino voltados para a formação de empreendedores.
- 2.3 Incentivar ações que ampliem o empreendedorismo e a inovação nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado nas universidades brasileiras.
- 2.4 Fomentar a promoção de atividades voltadas à inovação nos eventos realizados pela SBC.
- 2.5 Divulgar amplamente os projetos considerados inovadores através dos meios de comunicação da SBC, como: sítio oficial, redes sociais, microblog, correio eletrônico, listas, etc.

3. Da elegibilidade dos Proponentes

- 3.1 Podem apresentar projetos pessoas físicas, associadas ou não da SBC. Os responsáveis pelo projeto são denominados nessa chamada como proponentes. No caso de projetos cujo responsável não seja associado, o mesmo deve ser **recomendado** por um associado.
- 3.2 Cada proponente poderá cadastrar apenas um projeto.
- 3.3 Todo projeto apresentado deve estar necessariamente relacionado a um trabalho desenvolvido durante a graduação, mestrado ou doutorado em uma universidade brasileira.

4. Das características dos Projetos

- 4.1. Ter caráter inovador, levando-se em conta outras soluções relacionadas ao tema escolhido.
- 4.2 Ter um protótipo para apresentação que será analisado na primeira etapa do concurso.
- 4.3 Ser inédito, ou seja, não ter sido apresentado em nenhum outro evento de inovação e/ou de empreendedorismo e não ter nenhum contrato de licenciamento e/ou transferência de tecnologia.

5. Da submissão dos Projetos

- 5.1 O proponente deve apresentar as informações solicitadas no ANEXO I. Caso não seja associado da SBC, o proponente deve preencher também os dados do associado que recomenda o projeto.
- 5.2 O proponente deve apresentar as informações solicitadas sobre o projeto conforme ANEXO II.
- 5.3 O proponente deverá enviar o projeto (ANEXO II) e um link para o PROJETO proposto, acompanhado de seus dados (ANEXO I) – **Prêmio do Selo de Inovação SBC - 2019** - <<https://submissoes.sbc.org.br/seloinovacaosbc2019>> no período compreendido entre os dias 29/04/2019 a 30/05/2019.

6. Da avaliação dos Projetos

- 6.1 Os Projetos serão avaliados por um grupo de jurados envolvidos no ecossistema de Inovação e Empreendedorismo escolhidos pela Diretoria de Articulação com a Indústria e Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais da SBC.
- 6.2 O processo de avaliação será realizado em duas fases, a de seleção e a de apresentação presencial, seguida da premiação.
- 6.3. Na fase de seleção, cada projeto será avaliado por 3 avaliadores com duplo "blind review", ou seja, os avaliadores não saberão de quem é o projeto e os proponentes não saberão quem avaliou.
- 6.4 Todo processo de avaliação será realizado em sigilo visando a confidencialidade da proposta.
- 6.5 A relação dos projetos selecionados e/ou premiados será disponibilizada no sítio eletrônico: <http://www.sbc.org.br>, conforme data estabelecida no cronograma (ANEXO IV).
- 6.6 Os projetos inscritos serão selecionados através dos critérios definidos no ANEXO III.

7. Da apresentação presencial e do Selo de Inovação SBC

- 7.1 Apenas cinco projetos da fase de seleção passarão para a fase de apresentação presencial, a ser realizada durante o CSBC 2019.
- 7.2 O proponente do projeto selecionado terá até 5 minutos para apresentar seu projeto aos jurados (pitch de até 5 minutos).
- 7.2 O proponente do projeto selecionado receberá uma ajuda de custo para viabilizar sua ida ao CSBC 2019, em Belém - Pará.
- 7.3 O proponente de projeto selecionado deverá obrigatoriamente fazer sua inscrição no CSBC 2019 cujo valor será o menor de sua categoria.
- 7.4 O proponente de projeto selecionado receberá um certificado de participação no Concurso.
- 7.5 Dos cinco projetos selecionados serão escolhidos os três melhores pontuados que ganharão o Selo de Inovação SBC.
- 7.6 O proponente do projeto que ficar em primeiro lugar receberá uma premiação diferenciada.
- 7.7 Os três primeiros colocados serão convidados para uma entrevista com a Diretoria de Divulgação e Marketing da SBC para construção de material para divulgação.
- 7.8 Todos os resultados oriundos dos projetos premiados devem conter a logo da SBC indicando este Prêmio, conforme definida e aprovada por sua Diretoria de Divulgação e Marketing.

8. Dos projetos selecionados e premiados

8.1 O proponente dos projetos premiados, caso concorde, realizará uma entrevista com a SBC sobre o projeto, para ser publicada em pelo menos uma das mídias da SBC, de acordo com a política de divulgação desta Sociedade.

8.2 Todos os resultados dos projetos premiados, sejam eles parciais ou finais, bem como quaisquer informações consideradas relevantes, mediante avaliação de mérito da Comissão de Projetos Especiais da SBC, serão publicadas em pelo menos um dos canais de mídia da SBC para divulgação.

8.3 O proponente poderá realizar consultas técnicas à SBC durante o período do Prêmio, unicamente sobre assuntos e temas que possam vir a contribuir com o melhor desempenho e visibilidade do Projeto selecionado.

8.4 O Projeto premiado em primeiro lugar no concurso do Selo de Inovação da SBC terá um espaço de divulgação na contracapa de uma edição da Revista Computação Brasil no período da sua premiação.

9. Dos direitos autorais

9.1 Os direitos de Propriedade Intelectual da proposta cabe aos seus autores. A SBC não reivindica nenhum direito a propriedade intelectual da proposta.

10. Das disposições finais

10.1 Os Proponentes são responsáveis pela veracidade das informações no ato do cadastramento dos Projetos.

10.2 Para os ganhadores do Selo de Inovação SBC, em caso de publicação de artigo, livro, ou qualquer outro documento, em qualquer meio de publicação, este deverá conter em nota que obteve o Selo de Inovação SBC.

11. Esta Chamada contém os seguintes anexos:

- i. Anexo I - Modelo de informações sobre o Proponente
- ii. Anexo II – Estrutura para apresentação do Projeto de Inovação
- iii. Anexo III - Principais critérios de avaliação das propostas
- iv. Anexo IV - Cronograma desta chamada

12. Quaisquer dúvidas referentes a este processo de seleção deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [sb.org.br](mailto:sbc@sb.org.br), assunto: “Prêmio de Inovação SBC”

13. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Articulação com a Indústria e Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais da SBC.

ANEXO I – Modelo de informações sobre o Proponente

DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE

Nome: _____

Email: _____

Telefone de contato: () _____

DADOS ACADÊMICOS DO PROPONENTE

Universidade: _____

Curso: _____

Período (aproximado): _____

Formação complementar ou experiência profissional relevante à proposta:

O Currículo vitae do proponente deve ser anexado ao documento de submissão. No caso de possuir Currículo LATTES basta incluir o link para o mesmo.

CASO O PROPONENTE NÃO SEJA ASSOCIADO DA SBC, INDIQUE O NOME DO ASSOCIADO QUE ESTÁ RECOMENDANDO O PROJETO:

Nome: _____

Email: _____ Telefone:() _____

ANEXO II – Estrutura para apresentação do Projeto de Inovação

1. NOME DO PROJETO DE INOVAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
 - a. Descrição sucinta do projeto
 - b. Qual a oportunidade encontrada? O que pretende resolver ?
 - c. Que Mercado irá atuar?
 - d. Qual a sua solução?
 - e. Quais os seus diferenciais? Qual a sua contribuição?
3. MODELO DE NEGÓCIO (PROCESSOS-ETAPAS)
4. QUAL O IMPACTO DO PROJETO PARA A SOCIEDADE? QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS E/OU JÁ OBTIDOS?
5. PRETENDE VIRAR UMA STARTUP?
6. QUAIS OS PARCEIROS ENVOLVIDOS?
7. INCLUA UM **LINK** PARA O PROJETO PROPOSTO (APP/SITE/OUTRO)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROJETO (ACRESCENTE AS INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS ACIMA).

ANEXO III - Principais critérios de avaliação das propostas

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Originalidade
Relevância/Impacto
Aplicabilidade
Criatividade
Viabilidade/Chances de Sucesso
Grau de Dificuldade
Impressões Gerais

ANEXO IV – Cronograma desta chamada

ETAPA	DATAS
Recebimento de projetos de inovação	29/04/2019 a 30/05/2019 Prorrogado para 14/06/2019
Análise dos projetos	15/06/2019 a 28/06/2019
Divulgação dos projetos selecionados para a apresentação durante do CSBC 2019	29/06/2019
Preparação para o PITCH	30/06/2019 a 15/07/2019
Apresentação dos selecionado para final e divulgação dos resultados	15/07/2019 a 18/07/2019 Durante o CSBC 2019